



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 4.888 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

**DENOMINA DE KLEBER GUARDA O CAMPO
DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO
CARAJÁS.**

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., Estado de Minas Geras, por seus representantes aprovou e o, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de KLÉBER GUARDA (Kebinha) o Campo de Futebol, situado entre a Rua Tapajós com a Avenida Tupinambás, no bairro Carajás, Município de Patrocínio-MG.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 28 de março de 2017.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**